



REQUERIMENTO N.º , DE 2017
(Do Senhor Marcus Pestana)

Requer a inclusão de convidados
em audiência pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e dos arts. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, o aditamento de convidados na reunião de audiência pública para debater a regulamentação econômica do setor de órteses, próteses, produtos para a saúde e inclusão, no rol de competências da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED –, de ajustes e fixação de preços do setor.

Assim, acrescente-se os seguintes convidados para a referida reunião:

- Presidente Executivo da Associação Nacional de Hospitais Privados (Anahp);
- Presidente da Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde);
- Representante da Aliança Brasileira da Indústria Inovadora em Saúde (ABIIS);
- Representante do Instituto Ética Saúde.



JUSTIFICAÇÃO

A presente reunião de audiência pública tem por escopo o debate sobre a regulamentação econômica do setor de órteses, próteses e produtos para a saúde, bem como a inclusão, no rol de competências da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED –, da fixação e ajustes de preços do setor.

O Projeto de Lei n.º 380, de 2015, de autoria do Deputado Fábio Mitidieri, objetiva a regulação do mercado desse setor, de forma a coibir eventuais dissonâncias na formação de preços, assegurando, de forma artificial – pois regulada pela CMED –, um equilíbrio relativo de preços.

Assim, aduz que, no Brasil, o setor de órteses, próteses e produtos para a saúde possui “forte presença de falha do mercado”, porque uma empresa, ou grupo, detém capacidade de elevar e manter valores destoantes dos previstos em regime concorrencial.

O aprofundamento e ampliação deste debate é relevante para o País, com a exposição de todas as partes interessadas. Dessa forma, dada a complexidade do tema, a inclusão dos convidados mencionados contribuiria para a discussão, justificando-se, por corolário, este requerimento.

Sala da Comissão, 31 de julho de 2017.

Marcus Pestana
Deputado Federal (PSDB/MG)